

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR  
DAS PROVAS DO CONCURSO DE TUTÓIA – MA**

Nº Inscrição Candidato	Recurso*	Parecer
308	Candidato alega que a prova faltava questões e requer pontuação respectiva das questões que não respondeu.	<b>INDEFERIDO:</b> Na própria capa da prova enviada pelo referido candidato à banca como prova, constam as recomendações acerca dos cuidados para responder a mesma. Caso ocorresse a falta de questões da prova, o candidato deveria informar ao fiscal de sala e um novo caderno seria providenciado ao candidato, eliminando qualquer problema.
215	Candidato requer critérios de desempate e uma explicação sobre a sua não aprovação.	<p><b>INDEFERIDO:</b></p> <p>De acordo com o edital, os critérios de desempate são:</p> <p>6.4. <i>Havendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:</i></p> <p>6.4.1. <i>Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);</i></p> <p>6.4.2. <i>Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>6.4.3. <i>Maior Pontuação na prova de Português;</i></p> <p>6.4.4. <i>Maior idade (candidatos com menos de 60 anos).</i></p> <p>A candidata aprovada com a mesma pontuação obteve mais pontos na prova de conhecimentos específicos.</p>

*\*Como consta no edital, somente foram respondidos os recursos que atenderam a o item 12.3 e dentro do prazo. (Os recursos a que se refere o item 12.2. deverão ser enviados para o e-mail seletivotutoia@gmail.com devidamente fundamentado, utilizando o anexo IV do presente Edital).*

**Teresina – PI, 21 de Outubro de 2019  
CONSEP  
Banca Avaliadora**